

DECRETO Nº 000111/2026

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES PELO FALECIMENTO DA SENHORA VILMA DE JESUS FEZER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ECOPORANGA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **VILMA DE JESUS FEZER**, servidora municipal que, ao longo de sua trajetória funcional, dedicou-se com dignidade, responsabilidade e espírito público ao serviço da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que sua atuação profissional deixou marcas de compromisso, respeito e colaboração, contribuindo de forma relevante para o bom funcionamento dos serviços públicos e para o desenvolvimento do Município de Ecoporanga;

CONSIDERANDO o sentimento de profundo pesar que se estende aos familiares, amigos, servidores públicos e a toda a comunidade ecoporanguense, que reconhece sua história de vida e serviço;

CONSIDERANDO, por fim, que é dever do Poder Público prestar justa homenagem àqueles que, em vida, contribuíram para o bem comum e para o fortalecimento da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial no Município de Ecoporanga/ES, por **03 (três) dias**, contados a partir da data de publicação deste Decreto, em sinal de profundo pesar pelo falecimento **da Senhora Vilma de Jesus Fezer**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, **aos 05 dias do mês de abril de 2026.**

JOSÉ LUIZ MENDES

Prefeito Municipal

